

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO**

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 09 de setembro de 2025.

Local: CATI - Centro de Atenção à Terceira Idade.

Rua: Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

Horário: 10h05 às 11h40.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no CATI Centro de Atenção a Terceira Idade, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Gilma Maria Ramos da Silva (T)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Mariana Grassia (T)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Hamilton Galvão Araújo (presidente) (T)	CAIFA
Deborah Cristiane de Jesus Santos (T) (Tesouraria)	COMUNIDADE IMPACTO
Conceição Ferreira Hipólito (T)	ANOSCAR
Paulo Maria Vieira de Camargo (T)	ACIMO
Maria Aparecida Vilas Boas (T)	CATI
Zuleide Alves de Macedo (T)	ACM
Elza Hieko Aoki (T)	PASTORAL DA PESSOA IDOSA
Edionaldo Bomfim de Jesus (T) (Secretário)	OAB
Gecilon Beserra de Araújo (S)	OAB
Jaci Rodrigues Chaves (T)	UAPO
Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari (T) (Vice-presidente)	SAS – Secretaria de Assistência Social
Deise Tortolero Ferreira do Rosário (T)	SE - Secretaria da Educação
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho (T)	SC - Secretaria da Cultura
Jaqueline Silva Gomes Medeiros	SC - Secretaria da Cultura
Margaret Vaz Figueira (S)	Procuradoria Geral do Município
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Solange Garramona (T)	SETRAN

Secretaria Executiva do CMI

Raissa Santos de Oliveira

Raquel Teresinha Dias



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

VISITANTE

Lilian Fernandes Silva – SEHAB

Claudio Pereira - ASPAPO

Nelson Santos- ASPAPO

Jose Guedes de Brito- ASPAPO

Sidnei dos Santos- ASPAPO

Ana Isabel Paulo

Silvia Alves de Oliveira – FAZER O BEM PARA TODOS.

Abertura

As dez horas e cinco minutos, o Presidente Hamilton Galvão Araújo iniciou a 8ª Reunião Ordinária do CMI, cumprimentando a todos. Assim seguiu com a realização da verificação dos presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
Ordem do dia:
2. Informe sobre a ATA;
3. Explicação sobre a realização da 1ª Conferência Livre Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Formulação de Plano de Trabalho para Captação de Recursos – Parecer da Controladoria;
5. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
6. Encerramento da reunião com considerações finais pela presidência.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando todas as pessoas presentes e, em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da ata da reunião anterior.

O Secretário realizou a leitura da 7ª Ata, referente à reunião realizada em 12 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade, com as alterações propostas pela conselheira Gilma.

Ordem do Dia

O Presidente deu início à ordem do dia, concedendo a palavra à conselheira Gilma, que solicitou a inclusão, na pauta, da leitura do relatório de visita realizada pela Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização na Instituição “Ser Especial”. Submetida a solicitação à deliberação, a inclusão do referido relatório foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente solicitou que a conselheira Gilma procedesse à leitura do relatório. Após a leitura e as manifestações dos membros do plenário, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, juntamente com as providências a serem adotadas, incluindo o envio de ofícios às autoridades competentes para as devidas medidas.

Em continuidade, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros para manifestações a respeito da 1ª Conferência Livre Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na ocasião, o conselheiro Edionaldo manifestou seu desconforto e repúdio em relação ao banner colocado no topo do palco, interpretando-o como estando em descompasso com os preceitos que nortearam os três eixos temáticos da Conferência.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

A Vice-Presidente, conselheira Bruna, prestou esclarecimentos a todos acerca dos procedimentos adotados pela Comissão Organizadora do evento, destacando, ainda, as dificuldades enfrentadas em razão do curto prazo disponível para ajustes e alterações nas artes que seriam apresentadas durante a Conferência.

Em seguida, a conselheira Gilma fez referência à fala da Sra. Vera Lúcia, proferida durante a Conferência, a qual tratava do assunto mencionado anteriormente pelo conselheiro Edionaldo.

Na sequência, a conselheira Deborah teceu comentários a respeito do tempo de duração do evento, destacando que este se tornou excessivamente cansativo para o público-alvo. Ressaltou que, por se tratar de pessoas idosas, é necessário que haja uma atenção especial e diferenciada em relação aos demais públicos.

Após a explanação do Presidente acerca do relatório da Conferência, foi deliberado e aprovado que não haveria necessidade de sua leitura em plenária. Também foi aprovado que a relatoria fosse encaminhada à Comissão responsável pela organização do evento, a fim de que fossem adotadas as providências necessárias.

No mais, em relação à Conferência, o Presidente destacou que, embora o evento não tenha ocorrido exatamente como o esperado, sua realização representou um resultado extremamente positivo.

Acompanhando o raciocínio do Presidente, a conselheira Gilma ressaltou que, apesar dos pontos negativos levantados, a Conferência foi, em sua essência, excelente, sobretudo por se tratar da primeira Conferência Livre realizada no Município de Osasco.

Na sequência, a conselheira Deborah apresentou explanação acerca do novo plano de trabalho que passará a ser exigido das instituições quando da captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso (FMI). Após as devidas ponderações, o Presidente colocou a proposta em votação, sendo o plano aprovado por unanimidade.

No mais, o Presidente solicitou a realização de uma reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, com o objetivo de dar andamento aos projetos que se encontram pendentes.

Palavras da Plenária

A conselheira Maria Aparecida ressaltou que, durante a Conferência, sentiu a ausência significativa dos idosos frequentadores do CATI. Ao final, elogiou a realização do evento e reconheceu o empenho de todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para o seu sucesso.

Em sua fala, o Sr. Guedes apresentou apontamentos e sugestões referentes à Conferência, contribuindo para o aprendizado coletivo e para o aprimoramento das próximas edições.

Em seguida, o Presidente fez suas ponderações finais sobre o evento, expressando o desejo de que, nas próximas edições, o Conselho possa contar com um suporte ainda maior.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Finalizando, a conselheira Deborah informou a todos o valor disponível em caixa do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e reafirmou a decisão anteriormente aprovada pelo Conselho, além de abordar a questão do embaraço existente em relação a determinados valores.

Encerramento

Às 11h40, o Presidente agradeceu a participação e a presença de todos, encerrando a reunião.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 09 de setembro de 2025.

As 11h e 40minuto o Presidente, agradeceu a participação e presença de todos, encerrando a reunião.

Osasco, 14 de outubro de 2025.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026